

## MLABS SOFTWARE S.A.

CNPJ/MF nº 23.465.964/0001-00 - NIRE 3530055319-5

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de abril de 2023

**Data, Hora e Local:** Em 14 de abril de 2023, às 10h00 horas, na sede da **MLABS Software S.A.**, situada na Avenida Cassiano Ricardo, nº 601, Sala 161, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, conforme previsto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: (a) **Caio Rigoldi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43.577.580-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.511.908-62, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na qualidade de **Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Rafael Kiso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.526.2154 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.272.828-05, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na qualidade de **Membro do Conselho de Administração**; (c) **Danilo Kamiji**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 55.181.682-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.723.869-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Membro do Conselho de Administração**; e (d) **Jacob Cory Lovelady**, americano, casado, administrador, portador do RNE nº G352568-g, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.632.198-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de **Membro do Conselho de Administração**. **Composição da Mesa:** Caio Rigoldi (Presidente); e Jacob Cory Lovelady (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a apresentação, exame e discussão das demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social com término em 31/12/2022; e (ii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente Reunião do Conselho de Administração será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representado pelo Secretário da Reunião do Conselho de Administração. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas ou restrições: (i) aprovar e recomendar a submissão das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022 para aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **Caio Rigoldi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.577.580-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.511.908-62, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Epaminondas de Paula Freitas, nº. 105, Jardim San Marino, CEP 12235-840, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Rafael Kiso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.526.2154 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 315.272.828-05, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Salgado Cesar, nº. 80, Quadra 14 Lote 8, Jd. do Golfe, CEP 12244-634, para o cargo de **Diretor de Planejamento**; e (c) **Marcos Vinicius Von Gal dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.444.7553 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.799.678-26, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Bárbara Knippelberg Loureiro, nº 203, 194B, Vila Ema, CEP 12243-040, para o cargo de **Diretor de Tecnologia**. (iii) o prazo do mandato dos membros da Diretoria ora reeleitos é de 01 (um) ano, ou seja, se encerrará na Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2023 da Companhia ("RCA 2024"), permitida a reeleição. Fica consignado que os Diretores reeleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia; (iv) sem prejuízo do disposto neste instrumento e no Estatuto Social da Companhia, fica consignado que os Diretores reeleitos permanecerão em seus cargos até o final de seus mandatos e/ou até a investidura de novos membros da Diretoria, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações; (v) os Diretores ora reeleitos declaram, neste ato, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estarem impedidos de exercer a atividade empresarial e a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (vi) aprovar a remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia pelo exercício de seus cargos na Companhia, considerando a remuneração direta e indireta, no valor total de R\$2.075.942,16 (dois milhões, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); (vii) para fins de consolidação, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros, com mandato válido até a RCA 2024: (a) **Caio Rigoldi** - Diretor Presidente, (b) **Rafael Kiso** - Diretor de Planejamento, e (c) **Marcos Vinicius Von Gal dos Santos** - Diretor de Tecnologia; e (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta reunião. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente reunião foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos membros do Conselho de Administração, por meio da plataforma Clicksign (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e do Conselho de Administração presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. Os membros da Mesa e do Conselho de Administração presentes também concordam que a assinatura eletrônica desta reunião não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta reunião produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São José dos Campos/SP, 14 de abril de 2023. **Mesa:** **Caio Rigoldi** - Presidente; **Jacob Cory Lovelady** - Secretário. **Conselheiros Presentes:** **Caio Rigoldi** - Presidente do Conselho de Administração; **Rafael Kiso** - Membro do Conselho de Administração; **Danilo Kamiji** - Membro do Conselho de Administração; **Jacob Cory Lovelady** - Membro do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 161.894/23-9 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>